



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 167/2017, de 22 de dezembro de 2017.

**Dispõe sobre a prorrogação de
Processo Seletivo Simplificado - Edital
nº 009/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2017;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 005593/2017 e 007558/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 009/2017.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde iniciará imediatamente a organização de novo Processo Seletivo Simplificado, visando atender o interesse da municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2017.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de dezembro de 2017.


Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete